

## PORTARIA COREN-PE Nº 0527/2024

*Designa comissão para estabelecer critérios e regulamento do Prêmio “Prefeitura amiga da Enfermagem”*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0436/2024;

**Considerando** o Memorando nº 077/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar membros para comporem a comissão para estabelecer critérios e regulamento do Prêmio “Prefeitura amiga da Enfermagem”, a saber:

Synesio Brandão de Miranda Júnior - coordenador;

Juan Ícaro Barbosa da Silva - membro;

Marlon José da Silva – membro;

Ivana de Andrade Carlos – membro;

José Almir Alves da Silva – membro;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se

Recife, 08 de abril de 2024.